

RESUMO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
09 de setembro de 2020

RESUMO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, realizada em 09 de setembro de 2020, às 14h00, por meio digital (*Google Meet*), presidida pelo Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio, Coordenador de Graduação. Estiveram presentes os Professores: Laurita Marconi Schiavon, Coordenadora Associada de Graduação; Renato Barroso da Silva, do Departamento de Ciências do Esporte; Lígia de Moraes Antunes Corrêa do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação; Elaine Prodócimo, do Departamento de Educação Física e Humanidades; Guilherme do Val Toledo Prado da Faculdade de Educação e os Representantes Discentes, Vinícius Pereira Chieppe, do curso 27 e Luan Maynny Silva Avelino, do curso 45.

Pauta:

- **Resumo da reunião do dia 12 de agosto de 2020:** Aprovado por unanimidade.
- **Ad Referendum do pedido de reingresso da discente Giovana Sayuri Garbelini Ota:** Prof. Sérgio esclarece que a aluna já possui uma das modalidades de graduação e que atualmente está no mestrado da FEF. A justificativa da aluna é que teve sua matrícula cancelada por conta de não se matricular em nenhuma disciplina no semestre anterior devido à indisponibilidade das disciplinas que precisava fazer no momento. Diante de tal justificativa foi dado o “*ad referendum*” para que ela pudesse se matricular novamente neste semestre e assim concluir as duas disciplinas que faltavam. Profa. Laurita reforça que o argumento para o “*ad referendum*” foi o mesmo de outra aluna no mês anterior, ou seja, que o Estado já investiu durante anos para a formação dela e por faltar somente duas disciplinas para concluir, consideramos pertinente a finalização do curso. Prof. Sérgio abre para votação – aprovado por unanimidade.
- **Discussão sobre o uso das horas do Programa de Residência Pedagógica no estágio (CPFP):** Prof. Sérgio e Profa. Laurita agradeceram a presença da Profa. Elaine Prodócimo e do Prof. Guilherme do Val Toledo Prado na reunião para passar informações sobre a equivalência do uso das horas do Programa de Residência Pedagógica no estágio, tendo em vista que o Prof. Guilherme é coordenador da Residência Pedagógica na Unicamp e a Profa. Elaine é representante da FEF na Residência Pedagógica. Prof. Guilherme começou esclarecendo que para conseguir entrar na residência pedagógica há um acordo com uma série de contrapartidas e trâmites. A parte que cabe à Unicamp, além de oferecer todas as condições para a realização do programa, há também uma indicação no contexto do programa de que sejam validadas as horas de participação do estudante da residência pedagógica em créditos a serem contabilizados no histórico escolar do estudante. A semelhança da residência pedagógica com o estágio é que muitas entidades da federação, entidades federais e estaduais acabam fazendo essa compatibilização com algumas horas de estágio. Algumas computando as horas que o estudante trabalha integralmente, outras parcialmente e outras inclusive não aceitam e incluem outra disciplina para que o estudante possa se matricular, ao entrar na residência pedagógica. Já foi informado à CAPES que isso não será possível para este primeiro semestre do programa, mas que não serão medidos esforços para levar isto a cabo e bom termo às unidades. Como a CPFP já indicou, cada unidade pode escolher livremente o

que prefere realizar, dado as especificidades de cada projeto pedagógico do curso. Profa. Elaine complementou informando que a residência pedagógica é um programa do governo federal voltado para os estudantes de licenciatura. Até pouco tempo atrás existia somente o PIBID que é o programa institucional de bolsas de iniciação à docência onde o aluno em qualquer época do ano pode participar. Recentemente este programa foi dividido em dois: PIBID e Residência Pedagógica. Os dois programas têm como objetivo melhorar a formação inicial do estudante de licenciatura, aumentando o contato desses estudantes com o universo escolar. Estes estudantes têm uma coordenação dentro da universidade e uma supervisão dentro da escola. Existe uma parceria da Unicamp com as escolas e cada professor na sua própria unidade escolar supervisiona oito estudantes bolsistas. No caso da residência pedagógica o nome muda para preceptor (no caso do supervisor), mas a função é a mesma. Enquanto o PIBID é uma iniciação à escola pois são estudantes dos primeiros anos do curso (alunos com até 50% do curso), o programa de residência pedagógica é estruturado em ciclos de seis meses, onde o estudante não pode sair antes de completar o ciclo de seis meses sob pena de devolver todo valor recebido da bolsa. Nestes seis meses há uma programação sob a supervisão do professor da escola. É uma experiência da prática mais efetiva do que o PIBID. Este ano é a primeira vez que a Unicamp entra no programa de residência pedagógica. O programa da FEF está vinculado à licenciatura em geografia, por isso há um subprojeto vinculando a educação física e geografia com oito estudantes em cada curso. Neste momento há oito alunos da FEF selecionados em edital e cadastrados no PRP – alunos com mais de 50% do curso. Levando em conta o nosso catálogo, são estudantes aptos a cursar as disciplinas pois o catálogo da FEF atual os estágios começam na disciplina EF521 no 5º semestre quando o aluno já tem 50% do curso concluído. Profa. Laurita perguntou se esta equivalência do uso das horas da residência pedagógica no estágio são para as disciplinas de estágio específicas da FEF ou das disciplinas relacionadas na Educação? Prof. Guilherme respondeu que cada unidade trabalha com seu estágio. Portanto, é específica da FEF. Profa. Laurita perguntou se o trabalho pedagógico feito pelos estudantes dentro da escola são atuações nas aulas de Educação Física ou é um projeto transversal? Profa. Elaine informou que foi feito um edital para a seleção dos professores e a escola escolhida foi a Vitor Meireles. Nesta escola tem um professor de Geografia e outro de Educação Física que acompanharão os estudantes. Como a ideia é um projeto interdisciplinar, não necessariamente os estudantes da FEF ficarão com o professor de Educação Física. A ideia no primeiro momento de alguns levantamentos de possibilidades temáticas foi pegar o currículo do estado de São Paulo da área de Geografia e Educação Física para ver as possibilidades de trabalhos conjuntos, como por exemplo, práticas culturais e as questões geográficas. Outro projeto visualizado foi a discussão de trabalho e lazer, ou seja, estudar o trabalho e lazer dentro do contexto cultural. Como é uma escola de tempo integral do ensino médio os alunos têm aulas específicas da educação física e as eletivas que são feitas nos espaços complementares. A ideia é que os estudantes da FEF vão para a escola em dupla ou trio para conciliarem com os horários dos professores, participando dos diferentes momentos da rotina. Portanto, eles poderão acompanhar tanto o professor de educação física quanto o de geografia. Profa. Laurita informou que na reunião da CFPF foi ressaltado a importância da residência pedagógica no currículo do aluno e uma das possibilidades desta marca no histórico escolar do aluno é a equivalência do uso das horas da residência pedagógica no estágio, dentre outras. Comentou que o Instituto de Estudos da Linguagem, o Instituto de Química e o Instituto de Dança já se mostraram favoráveis a essa equivalência. Foi falado também na reunião para que as unidades deixem um espaço aberto para trocas de experiências entre os alunos da residência pedagógica com os demais alunos

matriculados no estágio. Outra questão levantada na reunião da CFPF foi com relação à possibilidade de surgirem problemas no uso dessas equivalências quando o coordenador do estágio da unidade não for o mesmo que na residência pedagógica. Profa. Laurita acrescentou que foi mencionado na reunião da CFPF também a informação de que somente o estágio que estivesse ocorrendo no semestre corrente, poderia ter a equivalência na residência pedagógica. Outro argumento da equivalência foi com relação à carga horária, pois assim seria um incentivo para entrar no programa da residência pedagógica. Outra questão bastante discutida foi referente à equivalência do uso das horas que não em sua totalidade, mas talvez somente uma parte delas. Profa. Elaine respondeu dentro dos comentários apontados pela profa. Laurita informando que os grupos se reúnem na escola e também há encontros/reuniões semanalmente. Com relação à preocupação dos coordenadores serem diferentes, comentou que na FEF não haverá problema uma vez que neste semestre, a Profa. Elaine, que está com a disciplina de estágio e no próximo semestre será o Prof. Mário, que é o Coordenador do PIBID da UNICAMP. Pensando na mudança de currículo da FEF onde o estágio poderia começar antes do final do curso, ainda assim continuaria a disciplina de estágio com os Profs.: Elaine, Mário e Helena Altmann. A Profa. Helena já foi Coordenadora do PIBID. Portanto os mesmos professores que atuam nos estágios, serão os mesmos que estão ou já foram dos grupos do PIBID ou residência pedagógica. Profa. Elaine complementou dizendo que o valor da bolsa da residência pedagógica é de R\$ 400,00 o mesmo valor desde 2009 quando saiu o primeiro edital. Se o estudante for bolsista BAS, a UNICAMP dá uma complementação da mesma forma que dá para o estudante de iniciação científica. Então o bolsista BAS não precisa desenvolver projeto dentro da universidade porque a própria residência pedagógica ou PIBID já equivale ao projeto que o aluno desenvolveria dentro da UNICAMP. Portanto, a UNICAMP dá a diferença da bolsa para que o aluno esteja no programa, mas não há acúmulo de atividades. No caso dos bolsistas da residência pedagógica tem-se evitado que sejam alunos do último ano, pois eles podem se formar sem conseguir completar o ciclo de 6 meses. Tem de se levar em conta que os estágios da FEF são anteriores aos estágios da FE, portanto a equivalência não poderia ser com os estágios da FE por não serem estágios específicos da Educação Física. Porém, de fato, na residência pedagógica quem acompanha o estudante pode não ser um professor de Educação Física por ser um projeto junto com a Geografia. Mas, por outro lado, a residência pedagógica traz uma outra perspectiva de trabalho que é defender que os conhecimentos não sejam trabalhados dentro de caixinhas fechadas e sim mostrar uma outra forma de trabalho. O discente Luan apresentou uma dúvida quanto a argumentação do porquê, da equivalência abranger somente um semestre de estágio, sendo que o aluno pode participar nos três semestres da residência pedagógica. Profa. Elaine respondeu que não vê problema em dar a equivalência total, mas a argumentação trazida é de que existem duas diferenças na residência pedagógica e estágios. A primeira relacionada ao projeto atual, o que não significa que todos editais serão sempre iguais, mas neste edital, a residência pedagógica está junto com a Geografia, então não necessariamente o estagiário acompanhará a prática “exclusiva” do professor de Educação Física. O que leva uma certa dúvida, em qual momento o aluno estará junto com o professor de Educação Física. O outro argumento é relacionado ao número de estagiários da licenciatura, uma vez que são sempre bem menores do que os que optaram pelo estágio de bacharelado. Na licenciatura os estágios são praticamente individuais e na residência pedagógica as turmas são formadas por oito alunos. Prof. Renato perguntou quantas horas tem na disciplina de estágio e quantas horas o programa de residência pedagógica oferece por semestre? Profa. Laurita respondeu que nas disciplinas de estágios são 70 horas no

campo e mais 30 horas aulas, já na residência pedagógica são 30 horas por mês. Prof. Sérgio seguiu a sugestão do discente Luan abrindo a votação em blocos. Bloco A: Quem é favorável ou desfavorável para a equivalência do uso das horas da residência pedagógica no estágio. Todos os membros são favoráveis. Bloco B: Propostas para as equivalências: (B1) Equivalência do uso das horas da residência pedagógica no estágio em somente uma disciplina de estágio (um semestre), ou (B2) Equivalência do uso das horas da residência pedagógica no estágio nas duas disciplinas de estágio (dois semestres). Cinco membros votaram na proposta B1 e dois membros na proposta B2. Aprovada proposta B1. Prof. Renato perguntou se será definido na disciplina EF521 ou EF621? Todos foram a favor de deixar aberto para escolher a disciplina do semestre corrente.

Informes:

- Prof. Sérgio comentou que a graduação foi procurada por alguns docentes sobre os procedimentos do 2º semestre. A informação que se tem até o momento é que tudo continuará de maneira remota, com um retorno do administrativo de forma muito gradual, respeitando algumas pessoas que estão em situações mais complicadas de riscos. O início das aulas do 2º semestre será em 16/09/2020 e o término em 19/01/2021. Esclareceu que será encaminhado um formulário para os docentes dizerem como serão feitas suas atividades no 2º semestre e a partir destas informações será colocado no site da FEF quais as plataformas a serem usadas por cada docente. Convidou a todos para a Colação de Grau que ocorrerá no dia 18/09/2020 às 19h com transmissão via youtube. A pedido da Direção solicitou aos discentes Luan e Vinícius que indiquem um representante para a Comissão de Retorno das Atividades Presenciais da FEF. E reforçou que será encaminhada a resolução referente a residência pedagógica para aprovação na congregação.
- Profa. Laurita informou que na última reunião da CFPF foi discutido a institucionalização dos estágios entre a UNICAMP e os Colégios Técnicos. Foi criado um GT para pensar nessa parceria. Reforçou o convite para a participação nas rodas de conversas sobre estágios promovidas pelo EAD para trocas de experiências sobre os documentos do Conselho Estadual de Educação Física, oficializando os estágios remotos.

Esgotados os assuntos o Prof. Sérgio agradeceu à Comissão pela participação e contribuição, encerrando a reunião às 15h38m.